



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 084/2021

*Publicada no Diário Oficial
do dia 08/10/2021.*

Ano: 02 / N.º 153

Babu

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ LUIZ POTENTE**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 8-6/1, que exercia a função de Calceteiro, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/2005, aplicável por força do art. 4º, §9º, da EC 103/2019, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.173,64 (dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.458,83 (ref. 06) – Quadro da Lei 035/93 Código QP/SO 805.

Triênio: R\$ 350,11 (ref. 8 =24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Quinquênio: R\$ 364,70 (25%) – Decreto 7/86.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 04 de janeiro de 2021.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL